



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5505

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 506 de 23 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 41738/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.754.475,72 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 016 – MAC – Custeio Leitos Estaduais SOC e na Fonte de Recursos 023 – MAC – Extra-teto Oncologia, na forma do Inciso II, § º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 1.670 de 23 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2013 – Proc. nº 66040/2012; 2014 – Proc. nº 74714/2014; 2015 – Proc. nº 72038/2015; 2017 – Proc. nºs: 00838/2017 e 2018 – Proc. nº 6583/2018, ao imóvel localizado a Rua Washington Luiz, 129 – Petrópolis – RJ, em nome de Sílvio Pereira da Silva, Inscrição nº 10002.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.671 de 23 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 01/08/2018, Alfredo Gonçalves Veiria por ERNANE HELIO DIAS, como Coordenador, e Siney da Motta Rizzo por ALFREDO GONÇALVES VIEIRA, como Membro, na composição da Câmara Técnica – Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, designada através da Portaria nº 389/2017. (Of. nºs: 498/2018; 529 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.672 de 23 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, o Funcionário FABIANO MOURA DE OLIVEIRA, sem ônus para esta Prefeitura, a partir de 10/08/2018. (COE GP Nº 310/2018 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “AGOSTO”, a ser realizado no dia 28 de agosto do corrente ano, terça-feira, às 18h30 e às 19h (segunda chamada), na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Angelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2) Leitura do expediente.
- 3) Informe da mesa e dos conselheiros.
- 4) Ordem do dia:
 - a) Relatório das Comissões de Trabalho.
 - b) Sispacto.
 - c) Alteração no projeto de rede de Urgência e Emergência da Região Serrana e dos leitos de retaguarda de clínica médica.
 - d) Convocação/eleição da entidade para substituir APE e Associação do Contorno.
 - e) Apresentação do ambulatório de rua.
- 5) Assuntos gerais.
- 6) Definição da pauta da reunião ordinária de setembro.
- 7) Encerramento.

Petrópolis, 21 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LIMA TOSTA
Presidente do COMSAÚDE

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 790 de 20 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 10/08/18,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, do servidor FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matrícula nº 17686-9, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 1.491 (mil quatrocentos e noventa e um) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, referente ao período de 01/08/84 a 30/08/88. (Processo nº 33.890/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 791 de 20 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 13/08/18,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, da servidora MARIA APARECIDA DE CARVALHO, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula nº 10414-1, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 394 (trezentos e noventa e quatro) dias de serviços prestados a Prefeitura de Petrópolis, referente ao período de 01/08/89 a 30/08/90, no cargo de Servente. (Processo nº 55.721/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 799 de 23 de agosto de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MÁRCIA PINHEIRO DEISTER, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matrícula nº 07732-1, empenhando os quinzenais de 13/02/94 a 12/02/99, 13/02/99 a 12/02/04, 13/02/04 a 12/02/09 e 13/02/09 a 12/02/14 a partir da data de publicação. (Proc. nº 37.679/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de agosto de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2017, livro F-63, fls. 194/196. Processo Administrativo nº 22312/2017. TERMO ADITIVO ao Contrato entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da Secretaria de Meio Ambiente e Chácara do Apodi, Parque das Juritis, Sítio Bela Vista, Sítio Parque dos Juritis, RPPN Caldeirão, Sítio Cachoeira do Rio Bonito, Sítio Darhana, Sítio do Canto, Sítio das Siriemas, Sítio das Pitangueiras, Sítio Jequitibá, todos doravante denominados PRODUTORES DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, resolvem prorrogar os termos nºs 28/2016, 29/2016, 30/2016, 31/2016, 32/2016, 33/2016, 34/2016, 35/2016, 36/2016, 37/2016, 38/2016. Fica a CLÁUSULA DÉCIMA dos referidos contratos com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vigência: 10.1 – O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018.” Ficam ratificadas

as demais cláusulas constantes dos termos nºs: 28/2016, 29/2016, 30/2016, 31/2016, 32/2016, 33/2016, 34/2016, 35/2016, 36/2016, 37/2016, 38/2016, que não colidirem com o disposto no presente termo. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 396/2018 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2018, livro B-44 fls.88/90. Processo Administrativo nº 012141/2018. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis e, FCK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. O objeto deste contrato, é a EXECUÇÃO DE REFORMA DA CAPELA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Proposta da Contratada, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 90 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 104.823,74. Programa de Trabalho nº 19.0 1.15.451.2020.2072.4490.51.00, fonte 001 e Nota de Empenho nº 2228/2018, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos dezesseis dias do mês de agosto dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

CORRIGENDA

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 08/08/2018 – DO Nº 5497/18

Onde se lê: “Carla Alessandra Azevedo Passos Ramos – matr. 17454-8”

Leia-se: “Andresa de Britto Chaves Soto – matr. 17451-3”

Onde se lê: “Talita Aparecida – matr. 18579-5”

Leia-se: “Talita Aparecida Albino – matr. 18579-5”

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Secretaria de Fazenda

Processo 18046/2017 – Homologo a presente licitação, por Pregão Presencial nº50/17, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/96, cujo resultado foi FRACASSADO. Em:22/08/2018

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

(Decreto de Delegação de Competência nº 06/17)

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 21/08/2018

PROCESSOS DEFERIDOS

0527/17; 38179/18; 30077/18; 63149/15; 15955/17; 48313/17; 11985/18; 48312/17; 24478/18; 20594/17; 30024/18; 42030/18; 55141/13; 68980/14; 55185/15; 55379/16; 29475/18; 40724/18; 34300/17; 03324/18; 20801/17; 01577/18.

FLAVIA HEES B. LEITE

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 25/2018

Processo 42806/2018; Processo 42804/2018 – autorizo a abertura da cotação.

ANEXO AO DECRETO Nº 506 de 23 de agosto de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Média Complexidade	18.02.10.302.2018.2061	3.3.90.39.00	016 023	1.053.000,00 701.475,72	
				1.754.475,72	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 506 de 23 de agosto de 2018

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência Estadual Bloco de Média e Alta Complexidade – Custeio de Leitos Estaduais SOC – Fonte 016	1.7.2.8.03.01.01.03	1.053.000,00
Transferência Estadual Bloco de Média e Alta Complexidade – Extra-teto Oncologia – Fonte 023	1.7.2.8.03.01.01.04	701.475,72
		1.754.475,72

Processo 41093/2018 – deferido, publique-se, archive-se.

Processo 01615/2013 – ciente archive-se.

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSO INDEFERIDO
029676/18.

PROCESSOS DEFERIDOS

020069/18; 001618/18; 002503/18; 002573/18;
003100/18; 036552/18; 036547/18; 036482/18;
037370/18; 036600/18; 047914/17; 037869/18;
047915/17; 035378/18; 037661/18; 035880/18;
032941/18; 037134/18; 006225/15; 412619/16;
037108/18; 047003/17; 016725/12; 036446/17;
038377/17; 038167/17; 038176/17; 038174/17;
038171/17; 038168/17.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 24
em 20 de agosto de 2018.

045453/17; 012188/18; 025783/18; 033041/18;
037170/18; 002912/18; 017833/18; 040376/17;
031529/18; 039208/18; 015711/18; 013602/18;
040078/18; 040373/17; 000569/16; 027153/18;
054158/17; 408855/16; 029314/18; 038898/17;
029655/18; 051670/17; 023131/17; 038161/18;
038151/18; 023454/17; 002748/17; 015258/13;
049877/17; 000594/17; 416841/16; 007686/15;
030053/18; 022779/18; 030914/18; 032937/18;
014886/15; 026182/18; 048472/17.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário De Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Comunicamos a empresa C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 56.135/2017, a partir de 05/07/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA POSSE – ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA S/Nº – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ

MAURICIO HOELZ VEIGA

Engenheiro

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

PORTARIA Nº 001 de 20 de março de 2018.

O Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURICIO HOELZ VEIGA, matrícula 20.555-8, Engenheiro Civil, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 016.628/2018 – EMPRESA SAGA CONSTRUTORA EIRELLI ME.

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 20 de março de 2018.

PAULO RENATO MARTINS VAZ Cel BM

Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

PORTARIA Nº 002 de 20 de março de 2018.

O Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ERICSON COUTO LOBATO, matrícula 7.355-5, Engenheiro Civil, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 016.628/2018 – EMPRESA ERWIL CONSTRUÇÃO LTDA.

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 20 de março de 2018.

PAULO RENATO MARTINS VAZ Cel BM

Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 25/2018

DESPACHOS FINAIS
EXPEDIENTE DO DIA 19/07/2018

PROCESSOS DEFERIDOS

05220/17; 36967/17; 52157/17; 02659/17; 02316/17;
11795/17; 64449/16; 51152/17; 54174/17; 55469/17;
51156/17; 43509/17.

PROCESSOS INDEFERIDOS

56840/16; 46351/17; 44521/17; 50410/17; 48632/17;
51448/17; 54848/17; 53075/17; 08445/17; 62771/16.

ARQUIVE-SE

44718/17; 46896/17; 47780/17; 47781/17; 47783/17;
47758/17; 48574/17; 49219/17; 49779/17; 50100/17;
51402/17; 52029/17; 54315/17.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 23/2018

– Expediente do dia 21/06/2018:
Proc. nº 21781/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/07/2018:
Proc. nº 36698/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/07/2018:
Proc. nº 37890/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/07/2018:
Proc. nº 38094/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/07/2018:
Proc. nº 45881/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Proc. nº 43921/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 02/08/2018:
Proc. nº 35901/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/08/2018:
Proc. nº 35448/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Proc. nº 34586/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Proc. nº 36924/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Proc. nº 37906/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/08/2018:
Proc. nº 37710/2018 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 088/2018

Proc. 40145/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 089/2018

Proc. 40153/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS – GAAPE. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 090/2018

Proc. 40155/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 091/2018

Proc. 40159/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição CASA DE BENEFÍCIOS ALCIDES DE CASTRO. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 092/2018

Proc. 40158/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição INSTITUTO MAFERLAR SANTA CATARINA. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 093/2018

Proc. 40151/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 094/2018

Proc. 40143/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2018

Proc. 40136/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 096/2018

Proc. 40140/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUÍZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 097/2018

Proc. 40137/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 098/2018

Proc. 40138/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição SOCIEDADE ADEMIR DAMASCENO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SADIAS. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 099/2018

Proc. 40148/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 100/2018

Proc. 40144/2018 – Autorizo a Renovação de Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO – PROJETO C3. Publique-se em 16/08/18.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 193 de 17 de agosto de 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE readaptar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/03/2018, o(a) servidor(a) DULCINEA DA CRUZ VIEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do

Q.P., matr. nº 2270, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos dos processos administrativos nº 10242/2018, devendo o órgão de lotação do(a) servidor(a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

COMDEP**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL**

A COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, através de seu Diretor-Presidente Wagner Luiz Ferreira da Silva comunica a Empresa CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida na Avenida Abelardo Bueno nº 01/bl 01– sl 334a – Barra da Tijuca/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 24.679.947/0001-39 que a mesma foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 por descumprimento de cláusulas contratuais do Termo de Contrato 042/2017 tudo de acordo com o artigo 79 inciso 1º combinado com o Artigo 78-I da Lei Federal 8.666/93, e após esgotados todos os prazos para apresentação de ampla defesa e ante a não apresentação de defesa, aplica-se a multa contratual no percentual de 2% sobre o valor do contratado, totalizando R\$ 1.610,00 (Um mil, seiscentos e dez reais) tudo conforme circunstanciado no Processo Administrativo 18.446/2017.

Petrópolis 22 de agosto de 2018

WAGNER LUIZ DA FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

A COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, através de seu Diretor-Presidente Wagner Luiz Ferreira da Silva comunica a Empresa MALVA EQUIPAMENTOS FITO E DOMISANITÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua Alcaméia nº 116 – Olaria/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.201.063/0001-00 que a mesma foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 por descumprimento de cláusulas contratuais do termo de Contrato 055/2017 tudo de acordo com o artigo 79 inciso 1º combinado com o Artigo 78-I da Lei Federal 8.666/93, e após esgotados todos os prazos para apresentação de ampla defesa e ante a não apresentação de defesa, aplica-se a multa contratual no percentual de 2% sobre o valor do contratado, totalizando R\$ 643,00 (Seiscentos e quarenta e três reais) tudo conforme circunstanciado no Processo Administrativo 19.070/2017.

Petrópolis 22 de agosto de 2018

WAGNER LUIZ DA FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

CPTRANS**PORTARIA Nº 018 de 09 de agosto de 2018**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar, o empregado abaixo indicado, contratado para exercer cargo em confiança, nos termos da Lei Municipal 7.514/2017, sob o regime da CLT, a partir da data indicada na dispensa.

JESSE CANDIDO DOS SANTOS 09/08/2018
Coordenador de Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 09 de agosto de 2018

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 019 de 15 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º Admitir o funcionário abaixo indicado, para exercer cargo em confiança, nos termos da Lei Municipal nº 7.514/2017, sob o regime da CLT, a partir da data indicada na admissão.

JÉSSICA BAUR DOS SANTOS 15/08/2018
Coordenador de Processamento de Infrações – Classe VI-A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 15 de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

INPAS**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 13 – TERMO Nº: 29/2017
FOLHAS: 95/96 – PROCESSO: 00225/2017

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Consultoria e Apoio Técnico e Atuarial à gestão do Regime Próprio de Previdência Social.
Contratada: VPA Consultoria Atuarial Ltda.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2018.
Fundamentação legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Programa de Trabalho: 09.122.2035.2.129-33.90.35.00.
Valor Total: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Em 10 de abril de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

Publicação diversa**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE VILA POPULAR – AMCVP**

Publicação dos atos praticados para Fundação da Associação de Moradores da Comunidade Vila Popular – AMCVP. O endereço da associação é na Estrada Jerônimo Ferreira Alves, Manga Larga, nº 1710, Cep nº 25740-040, Petrópolis, RJ. Com Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da Associação foi realizada, às 19h do dia 15 de março de 2018. Onde discutiram e deliberaram os seguintes assuntos:

- Constituição da Associação de Moradores da Comunidade Vila Popular, com a elaboração do respectivo estatuto social.
- Eleição da sua primeira Diretoria e Conselho.
- Posse dos Eleitos.

JOÃO EDUARDO SILVA
CPF: 033.110.057-67
Presidente